



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD 0279910

[Resolução Presi 4/2021 \(12234632\)](#)

(Guia de suporte ao preenchimento do DOD: [12964067](#))

### 1. Unidade requisitante (inc. III)

SEMAP

### 2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

Aquisição de 150 unidades de toner compatível com impressora Samsung ML 3750D (305L), para atendimento às demandas do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, Seção Judiciária de Minas Gerais e Subseções Judiciárias.

### 3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

A presente demanda é a quantidade total do material prevista no PAC 2023

### 4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

As impressoras Samsung ML 3750D são as mais utilizadas atualmente em toda a 6ª Região, sendo que os toners para as mesmas são estocados no almoxarifado da SEMAP, e posteriormente enviados para substituição via requisição de material, quando solicitados, sendo que o referido material já se encontra em níveis baixos no estoque.

### 5. Código de item (inc. I)

### 6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)

### 7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)

*Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente.*

Código do item: 30.17.020.050

Quantidade estimada de contratação: 150 unidades

Valor unitário e total estimado da contratação: Em torno de **R\$ 17.100,00** (R\$ 114,00 a unidade), com base na última aquisição em 2022, processo SEI 0000908-41.2022.4.06.8000.

### 8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução\* (inc. VIII)

Não se aplica.

### 9. Data-limite para entrega dos bens ou início da prestação dos serviços\* (inc. IX)

Junho/2023

### 10. Prazo previsto para a execução\* (inc. X)

45 dias.

### 11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada\* (inc. XI)

Não se aplica

**12. Forma prevista para a contratação\* (inc. XII)**

Dispensa de licitação

**13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)**

Grau 4 (alto), devido ao baixo estoque e à alta demanda de impressões ainda existentes.

**14. Critérios de sustentabilidade\* (inc. XIV)**

O procedimento observará as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental; utilização de materiais recicláveis; produtos com vida útil mais longa; produtos que contenham menor quantidade de materiais perigosos ou tóxicos; que consumam menor quantidade de matérias-primas e de energia na fabricação e na sua utilização. Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável. Além disso, preferencialmente, devem estar acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, utilizando materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. Todo material que contenha plástico em sua composição deve ser preferencialmente confeccionado em plástico oxi-biodegradável e/ou reciclado, reciclável, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010 e com as normas ABNT 15448-1 e 15448-2. (Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratações do CJF)

**15. Riscos da não contratação (inc. XV)**

Paralisação das atividades de impressão de documentos na 6ª Região.

*\*Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 9, 10, 11, 12 e 14.*



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Jose da Silva, Técnico Judiciário**, em 19/04/2023, às 10:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0279910** e o código CRC **C0BF4A56**.